



TC 014.899/2001-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Açaíândia/MA

Responsáveis: Gilson Freire de Sant'Anna (CPF 101.988.221-20); Maria dos Anjos de Sousa Almeida (CPF 840.011.944-49) e outros

Assunto: Encaminhamento de recurso

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação apresentada pela responsável Maria dos Anjos de Sousa Almeida, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Sebastião Campelo Dantas (OAB/MA 9487), a título de Recurso de Reconsideração (peças 116-120 – R001) contra o Acórdão nº 276/2017-TCU-1ª Câmara, Sessão Ordinária de 31/1/2017 (peça 109).

2. Ante a subdelegação de competência constante do inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 1, de 13/01/2017, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

SECEX/MA, 29 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Vinícius dos Passos Soares

Chefe do Serviço de Administração